

CONTRATADO: ROBILSON BEZERRA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2016 nas rotas 05 e 06 da Zona Rural, não trafegadas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2016, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação encontra fundamentação legal na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da na Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e demais legislação pertinente e tem por finalidade obter a melhor proposta para administração municipal de Luis Gomes - RN, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.05.12.361.1002.1022 - Fundo a Fundo/FNDE - PNATE/Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1022 - Fundo a Fundo/FNDE - PNATE/Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1027 - Convênio SEEC - RN/PMLG. Transp. do Escolar = Termo de Adesão Nº 79/2015 - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1027 - Convênio SEEC - RN/PMLG. Transp. do Escolar = Termo de Adesão Nº 79/2015 - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 231102; 02.05.12.361.1002.2010 - Manutenção Atividade do Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 110201; 02.05.12.361.1002.2010 - Manutenção Atividade do Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 110201; 02.05.12.361.1002.2016 - Manutenção Atividade - Ens. Fundamental/FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 210201; 02.05.12.361.1002.2016 - Manutenção Atividade - Ens. Fundamental/FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 210201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2016.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL

ROBILSON BEZERRA - CONTRATADO

Publicado por:
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52651071

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - MARIA CLERES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN,

CONTRATADO: MARIA CLERES DA SILVA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2016 nas rotas 03 e 04 da Zona Rural, não trafegadas pelos ônibus do transporte escolar, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação encontra fundamentação legal na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da na Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e demais legislação pertinente e tem por finalidade obter a melhor proposta para administração municipal de Luis Gomes - RN, Resolução Nº 004/2011 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) que será pago através de transferência bancária, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.05.12.361.1002.1022 - Fundo a Fundo/FNDE - PNATE/Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1022 - Fundo a Fundo/FNDE - PNATE/Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1027 - Convênio SEEC - RN/PMLG. Transp. do Escolar = Termo de Adesão Nº 79/2015 - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 220103; 02.05.12.361.1002.1027 - Convênio SEEC - RN/PMLG. Transp. do Escolar = Termo de Adesão Nº 79/2015 - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 231102; 02.05.12.361.1002.2010 - Manutenção Atividade do Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 110201; 02.05.12.361.1002.2010 - Manutenção Atividade do Ens. Fundamental - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 110201; 02.05.12.361.1002.2016 - Manutenção Atividade - Ens. Fundamental/FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 210201; 02.05.12.361.1002.2016 - Manutenção Atividade - Ens. Fundamental/FUNDEB 40% - Elemento de Despesa 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 210201. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de maio de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2016.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL

MARIA CLERES DA SILVA - CONTRATADA

Publicado por:
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75AEDFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a João Alves de Oliveira, servidor efetivo, matrícula nº 2895, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que o mesmo servidor está assegurado pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 24 de Agosto de 2016

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
PAULO AMERICO DE LIMA
Código Identificador: 54BC1FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para locação de sistema de informática visando o incremento dos níveis de arrecadação tributária municipal, em especial junto ao tributo ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 13 (treze) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000. Email: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 5DEE9A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO/ CV Nº 06/2016

Objeto: Prestação de serviço técnicos em equipamentos reprográficos

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. **CONTRATADA:** R4 SOLUCOES E SERVICOS DE PAPELARIA E XEROX LTDA - CNPJ: 14.110.228/0001-49 - recursos orçamentários 2016, Elemento de Despesa: 33.90.39, vigência: 31/12/2016. P/ Contratado: Rafael Matta de Oliveira Teixeira e Camila Maciel Ferreira - p/contratante. Nísia Floresta, 18/08/2016.

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 5319FC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO/ CV Nº 07/2016

Objeto: Prestação de serviço na confecção de camisas e conjunto escolares

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. **CONTRATADA:** MARCIO AURELIO PIRES DA SILVA - CNPJ: 18.996.815/0001-38 - recursos orçamentários 2016, Elemento de Despesa: 33.90.39, vigência: 31/12/2016. P/ Contratado: Marcio Aurélio Pires da Silva e Camila Maciel Ferreira - p/contratante. Nísia Floresta, 22/08/2016.

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 56B0BFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº 010/2016- PMODB/TOMADA DE PREÇO -
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma da UBS Francisca Belarmina da Conceição na Zona Urbana, deste Município, que por unanimidade decidiu por HABILITAR a empresa: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 15.029.666/0001-40, por ter atendido de forma satisfatória todas as exigências do Edital. Não havendo intenção de recurso conforme Art. 109. inciso I alínea "a" deste artigo. A sessão de abertura da proposta apresentada fica marcada para o dia 02/09/2016, às 09:00 hs.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de agosto de 2016.

Jose Ronaldo de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 728D8D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 094/2016-GP

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES, Prefeito Constitucional do Município de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 220/2013 de 09 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, do Município de Paraú/RN, para a gestão 2016/2018.

- Representante do Poder Executivo

Karla Michely de Aquino Oliveira

- Representante do Poder Legislativo

Maria do Socorro de Paula Oliveira

- Representante da Associação Tenente Zumba

Antonio José de Sousa

- Representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais Familiares de Alagamar II

Antonio Célio Freire da Costa

- Representante da Associação Comunitária de Bom Lugar

Antonio Evandro Silva Pereira

- Representante da Associação Comunitária de Campos Belo

Francisco Felipe da Silva

- Representante do Centro Social Canaã

Antonia Rosineide Peixoto de Medeiros

- Representante da Associação Estrela do Oeste

Antonio Marcos Lopes de Araújo

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria da Conceição Oliveira

- Representante de Instituições Religiosas

Antonio Carlos Peixoto